

WRIGHT CAPITAL

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

WRIGHT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Atualização: Março 2026
Versão: 2026-01

Formulário de Referência – Anexo E - ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**INTRODUÇÃO**

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo – E da Resolução Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em itálico.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO:

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- a) Revisaram o formulário de referência;
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Item 12 deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Wright Capital Gestão de Recursos Ltda. é uma gestora de patrimônio de São Paulo. Foi criada originalmente por um de seus sócios em 2009, à época denominando-se iQuant Investimentos Ltda. Trata-se de gestora de recursos especializada em gestão de patrimônio. Em 2015-2016 passou por uma reestruturação, em que os atuais sócios controladores foram admitidos e o grupo societário de que a Wright faz parte foi reorganizado, funcionando sob a

denominação de Grupo Empresarial Wright Capital (“Grupo Wright”).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2015-2016 teve lugar um processo de reorganização societária (“Reorganização Societária”) do Grupo Wright. A sociedade operacional, Wright Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Wright Capital”), passou a ser controlada pela sociedade WCSA Participações S/A (“WCSA”). A WCSA possui dois acionistas, a Wright Partners Participações Ltda. (“Wright Partners”) e a Wright Controle e Participações Ltda. (“Wright Controle”).

b) Escopo das atividades

O escopo das atividades da Wright Capital é a gestão de patrimônio, o que inclui gestão discricionária dos ativos financeiros e planejamento patrimonial e sucessório. A Wright Capital destaca-se, ainda, por seu engajamento ativo na área de investimentos de impacto social e investimentos a partir de critérios ASG – Ambiental, Social e Governança.

c) Recursos humanos e computacionais

Em 2018, os sócios da Wright Capital decidiram, por unanimidade, eleger Patricia Lion Vazsonyi, Diretora de Compliance, para assumir cumulativamente o cargo de Diretora de Risco. Nos últimos anos, alguns sócios minoritários saíram e outros ingressaram na sociedade.

O ambiente computacional da instituição, possui os seguintes equipamentos e recursos em seu parque tecnológico:

- 02 Servidores Windows, hospedados em nuvem no Microsoft Azure (IaaS);
- 01 Servidor Linux hospedado em nuvem no Microsoft Azure (IaaS);
- 01 Workstations Padrão, autenticação via “Azure AD”, no-breaks individuais de 600Va;
- 40 Laptops Padrão, autenticação via “Azure AD”, com bitlocker e Intune;
- Roteador/Firewall: Ubiquiti Modelo Cloud Gateway Fiber UCG Fiber;
- 02 Switchs: Ubiquiti Modelo US-48-500W 48 portas PoE;
- 01 Switch: Ubiquiti Modelo USW Flex 2.5G 8 PoE
- 04 Antenas: Ubiquiti Access Point - Modelo U7-PRO;
- Internet: ALGAR - 1.0 Gbps Down / 1.0 Gbps Up;

- Internet: MUNDIVOX - 1.0 Gbps Down / 1.0 Gbps;
- Internet: VIVO Fibra IP fixo 600Mbps;
- Navegação: Cisco Umbrella, com políticas de controle de navegação e monitoramento, integrado com Microsoft Entra ID (Azure AD);
- Sistema de PABX virtual 3CX;
- Aparelhos telefônicos: Yealink (XIAMEN);
- Gateway Grandstream com 4 portas;
- Licenças "Microsoft Office 365" Business Premium com acesso condicional ativo e rótulos de criptografia;
- E-mail corporativo através do Microsoft Office 365, com dupla autenticação no acesso e monitoramento permanente de mensagens recebidas, removidas e enviadas;
- Ferramentas: ABS Software, Salesforce, Bloomberg, Quantum Axis e Evernote Business;
- Sistema antivírus TrendMicro com regras DLP (prevenção de perda de dados);
- VPN para acesso remoto seguro e monitoramento do ambiente tecnológico.

Backup diário de todo o ambiente

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Wright Capital possui Manual de Integridade e Compliance, assim como Manual do Colaborador, Política de Rateio de Ordens, Política de Exercício de Voto e Política de Riscos ("Manuais") que descrevem, de forma pormenorizada as regras, políticas, procedimentos e controles internos da empresa. Referidos Manuais contém regras sobre os seguintes aspectos: Análise do Perfil do Investidor, Código de Ética e Conduta, Compra e Venda de Valores Mobiliários e Insider Trading, Conflito de Interesses, Controles Internos e Segregação de Funções, Crédito Privado, Exercício do Direito de Voto em Assembleias, Gerenciamento de Liquidez, Gestão de Riscos, Medidas Disciplinares, Mesa Limpa, Não Discriminação, Plano de Continuidade de Negócios, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa e à Corrupção, Segurança da Informação e Cibersegurança, Segurança e Saúde no Trabalho, Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens, Seleção de Prestadores de Serviços, ASG, Investimentos de Impacto e Investimentos Sustentáveis. Ressalta-se que o Código é revisado periodicamente pela Área de Compliance da Wright Capital.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de sócios: *24 sócios indiretos (pessoas físicas) via holdings Wright*

Partners e Wright Controle.

b) Número de empregados: 7

c) Número de terceirizados: 0

d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Sebastião Rubens Câmara Freitas (CPF/ME 683.067.507-30) (Diretor de Gestão) - CGA

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) Nome empresarial: *Senso Auditores Independentes;*

b) Data de contratação dos serviços: *03/10/2016;*

c) Descrição dos serviços contratados: *revisão da escrituração assentada nos livros, análise dos documentos tomados nos registros escriturais, avaliação do conjunto das demonstrações financeiras e de seus correspondentes anexos, o que incluiu notas explicativas, relatórios, quadros e documentos empregados pela administração em seus controles internos e serão considerados como suporte à consecução dos trabalhos de auditoria.*

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

Sim

b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim

5.2. Demonstrações e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução.

N/A

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):

A Wright Capital é uma gestora de patrimônio com foco na prestação de serviços de gestão discricionária e planejamento patrimonial e sucessório.

b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):

Carteiras administradas e fundos de investimento exclusivos ou restritos para clientes high net worth.

c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão;

Cotas de fundos de investimento, derivativos com finalidade de proteção (“hedge”), carteiras administradas, títulos e valores mobiliários componentes de carteiras pré-existentes recebidas de outras instituições.

d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A gestora optou por ainda não exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, apesar de ter elegido um diretor responsável por tal atividade no seu contrato social. Não há uma data específica prevista para que a gestora comece a exercer tal atividade. A gestora firmou acordo com os administradores de seus fundos para que estes continuem realizando a distribuição.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa atua primordialmente na gestão discricionária de patrimônio dos clientes. Se o cliente solicitar auxílio no seu planejamento patrimonial e sucessório, a Wright Capital poderá acompanhá-lo em tal processo, sempre em conjunto com os advogados do cliente. As atividades de gestão de patrimônio e planejamento patrimonial e sucessório são complementares. Não existe qualquer tipo de conflito de interesses em relação as atividades da gestora.

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A WCSA Participações S/A, a Wright Partners Participações Ltda. e a Wright Controle e Participações Ltda. são holdings puras, tendo por objeto social o investimento em outras companhias. Logo, não existem conflitos de interesse entre as atividades exercidas pela Wright Capital e as exercidas pelas suas holdings controladoras.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

<i>Investidores qualificados:</i>	76
<i>Investidores não-qualificados:</i>	0

b) Número de investidores:

<i>Pessoas naturais:</i>	67
<i>Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):</i>	5
<i>Investidores não residentes</i>	4

c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Todos os investidores da Wright Capital são “investidores qualificados” ou “investidores profissionais”.

<i>Fundos:</i>	R\$ 3.377.653.424,66
----------------	----------------------

<i>Carteiras:</i>	R\$ 952.692.152,17
<i>Total*:</i>	R\$ 4.330.345.576,83

* Tais valores não consideram carteiras no exterior geridas pela Wright Capital.

d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 25.380.318,48

e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

O somatório dos recursos sob administração dos 10 maiores clientes da Wright Capital é R\$ 2.712.253.828,71

f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

<i>Pessoas naturais:</i>	R\$ 3.855.920.326,16
<i>Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):</i>	R\$ 225.700.436,38
<i>INR</i>	R\$ 248.724.814,29

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

<i>Ações</i>	R\$ 5.675,28
<i>Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</i>	R\$ 0
<i>Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</i>	R\$ 352.303.028,21
<i>Cotas de fundos de investimento em ações</i>	R\$ 153.176.134,03
<i>Cotas de fundos de investimento em participações</i>	R\$ 211.286.089,24
<i>Cotas de fundos de investimento imobiliário</i>	R\$ 70.259.768,66
<i>Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</i>	R\$ 702.617.223,01
<i>Cotas de fundos de investimento em renda fixa</i>	R\$ 1.127.636.979,56

<i>Cotas de outros fundos de investimento</i>	R\$ 1.273.427.081,89
<i>Derivativos (valor de mercado)</i>	R\$ 0,00
<i>Outros valores mobiliários</i>	R\$ 133.336.218,38
<i>Títulos públicos</i>	R\$ 276.530.709,87
<i>Outros ativos</i>	R\$ 29.766.668,70

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

Não aplicável, tendo em vista que a Wright Capital não está enquadrada na categoria “administrador fiduciário”.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos;

Controlador direto: WCSA Participações S/A

Controlador indireto: Wright Controle e Participações Ltda. (controladora de WCSA Participações S/A)

Controladores indiretos: Fernanda de Arruda Camargo e Alexandre Gottlieb Lindenbojm (sócios de Wright Controle e Participações Ltda.)

b) Controladas e coligadas;

N/A

c) Participações da empresa em sociedades do grupo;

N/A

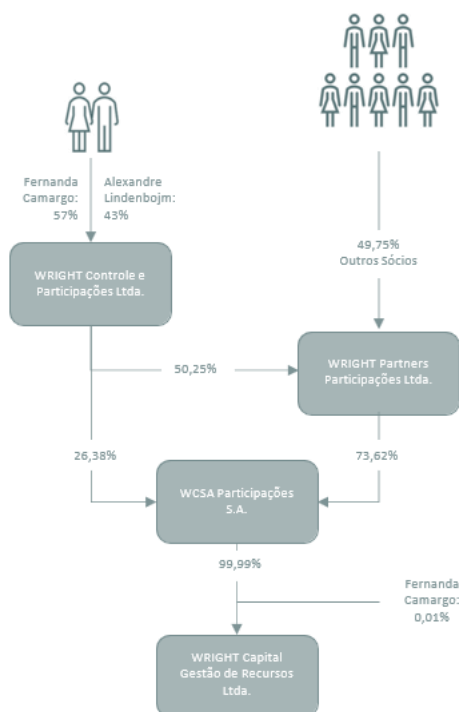
d) Participações de sociedades do grupo na empresa;

A Wright Partners Participações Ltda. é sócia indireta da Wright Capital Gestão de Recursos Ltda.

e) Sociedades sob controle comum.

N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria Estatutária: nos termos do contrato social da Wright Capital, a sociedade é administrada por uma Diretoria, composta de sócios ou não. Os cargos da Diretoria Estatutária são divididos entre cargos regulatórios e cargos executivos.

Os cargos executivos são os seguintes: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Comercial; (iii) Diretor Financeiro; e (iv) Diretor Sem Designação Específica.

Os cargos regulatórios são os seguintes: (i) Diretor de Compliance; (ii) Diretor Responsável pela Atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) e respectivo Suplente; (iii) Diretor de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento; (iv) Diretor de Gestão de Risco; e (v) Diretor de Suitability.

Comitês: a Sociedade conta com uma estrutura de decisão concentrada em comitês, que são os seguintes, Comitê Executivo, Comitê Macro, Comitê de Alocação Estratégica, Comitê de Produtos, Comitê de Riscos e Comitê de Investimentos Sustentáveis.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Executivo – ocorre mensalmente ou sob demanda. É formado por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Decisões são tomadas por maioria simples. O Comitê Executivo delibera sobre matérias estratégicas para a empresa, como definição do planejamento, elaboração e execução do orçamento, distribuição dos lucros, elaboração dos planos gerais de metas e estratégias de negócios, entre outros.

Comitê de Alocação Estratégica – ocorre anualmente ou, excepcionalmente, em caso de circunstâncias extraordinárias. Revisa avaliações macroeconômicas e as projeções estruturais de retorno, risco e correlação das estratégias, ajustando tais parâmetros caso necessário. Na falta de consenso quanto à definição dos parâmetros de projeção, a palavra final é da Área de Risco. Na falta de consenso em potenciais investimentos, a palavra final é da Área de Gestão e, no caso da falta de consenso entre os membros da Área de Gestão, o investimento não é feito. As decisões são registradas por meio de ata.

Comitê de Produtos – ocorre mensalmente ou sob demanda. Versa sobre a apresentação, avaliação e aprovação ou veto de produtos para potencial investimento. Os membros das Áreas de Risco e de Gestão devem participar do Comitê de Produtos obrigatoriamente, mas o Comitê é aberto para os outros Colaboradores. Apresentam-se documentos, textos e análises que possam dar base a uma decisão fundamentada sobre o investimento em um determinado produto. Ao final do Comitê, têm-se claramente definida a aprovação (por unanimidade) ou não do produto e o limite de exposição de tal produto nas carteiras dos clientes. No Comitê também ocorrem revisões de alguns produtos já aprovados, em revezamento ou sob demanda, por conta de mudanças na estrutura de investimento ou controle/risco. As decisões são registradas por meio de ata.

Comitê de Risco – ocorre bimestralmente ou sob demanda. Tem como principais funções: i) aprovação da Política de Gestão de Risco; ii) definir limites de riscos, métricas e metodologias para os controles dos fundos de investimentos; iii) apresentação de monitoramento indicando os Veículos de Investimento que tiveram seus limites de risco excedidos, iv) desvios de performance de fundos geridos pela Wright e de terceiros investidos; v) formalizações de situações de desenquadramento; vi) acompanhamento de demandas e/ou mudanças regulatórias; avaliação e comunicação de quaisquer outros riscos relacionados à atividade de gestão de patrimônio, como riscos operacionais, de imagem, reputacional entre outros. O Diretor da Área de Gestão de Riscos é responsável por tal Comitê. O quórum mínimo é representado pelo Diretor de Riscos, Diretor de Gestão e CEO, sendo que outros sócios e colaboradores podem ser convocados. As decisões são tomadas por consenso pelos membros, porém o Diretor de Riscos possui poder de veto. As decisões são registradas por meio de ata.

Comitê de Investimentos Sustentáveis - responsável pela elaboração de políticas, práticas e processos para todos os aspectos ASG, de sustentabilidade e de impacto que se envolvem decisões de investimento, acompanhamento e engajamento com gestores e alocações de capital feitas na Wright Capital.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Diretor de Gestão - Sebastião Rubens Camara Freitas, com atribuições de gestão nos termos da Resolução CVM 21/21 e, como seu Suplente, João Pedro Guimarães da Silva, conforme o Art. 20 das Regras e Procedimentos de Certificação da ANBIMA.

Diretor de Distribuição - Sebastião Rubens Camara Freitas, com atribuições de distribuição nos termos da Resolução CVM 21/21.

Diretor de Compliance – Patricia Lion Vazsonyi, com atribuições de compliance nos termos da Resolução CVM 21/21.

Diretor de Risco - Patricia Lion Vazsonyi, com atribuições de risco nos termos da Resolução CVM 21/21.

Diretor de Suitability – Fernanda de Arruda Camargo, com atribuições nos termos da Resolução CVM 30/21.

Diretores executivos – com atribuições segundo contrato social da gestora.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da

empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a) Nome;
- b) Idade
- c) Profissão;
- d) CPF ou número do passaporte;
- e) Cargo ocupado;
- f) Data da posse;
- g) Prazo do mandato;
- h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa.

Nome	Patricia Lion Vazsonyi	Sebastião Rubens Camara Freitas
Profissão	Administradora	Analista de Sistemas
Idade	47 anos	58 anos
CPF	CPF 283.627.698-31	CPF 028.856.928-80
Diretoria ocupada	Diretora de Compliance e Diretora de Risco	Diretor de Gestão
Data da posse	04/03/2020 – reeleita como Diretora de Compliance e de Risco	04/03/2020 - reeleito como Diretor de Gestão
Prazo do mandato	2 anos, permitida a reeleição	2 anos, permitida a reeleição
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	—	Responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de

valores mobiliários, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Cursos concluídos;
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando;
 - Nome da empresa;
 - Cargo e funções inerentes ao cargo;
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - Datas de entrada e saída do cargo.

Diretor Responsável: Sebastião Rubens Câmara Freitas

Cursos Concluídos:

Graduação:

Curso: Matemática / Análise de Sistema

Instituição: UFRJ

Data da conclusão (mês/ano): dez/90

Pós-Graduação:

Curso: Mercado de Capitais

Instituição: Insper-SP (antigo IBMEC)

Data da conclusão (mês/ano): dez/98

Aprovação em exame de certificação profissional:

CFA ESG -CFA Institute

CGA – Anbima (isenção)

CPA-20 – Anbima

Qualificação Administrador de Carteiras CVM

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome: Opus Investimentos

Cargo: Wealth Manager (2014 – 2015) e Risk Manager (2012 – 2014)

Data de entrada (mês/ano): out/12

Data de saída (mês/ano): jan/15

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Cursos concluídos;
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando;

- Nome da empresa;
- Cargo e funções inerentes ao cargo;
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- Datas de entrada e saída do cargo.

Diretor Responsável: Patrícia Lion Vazsonyi

Cursos Concluídos:

Graduação:

Curso: Administração de Empresas

Instituição: FGV

Data da conclusão (mês/ano): Dez/01

Aprovação em exame de certificação profissional:

CGA – Anbima (isenção)

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome: GPS Planejamento Financeiro

Cargo: Gerente de Operações

Data de entrada (mês/ano): jun/11

Data de saída (mês/ano): mar/13

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a) Currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. Cursos concluídos;
 - ii. Aprovação em exame de certificação profissional;
 - iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa;
 - Cargo e funções inerentes ao cargo;
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - Datas de entrada e saída do cargo.

Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a) Currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. Cursos concluídos;
 - ii. Aprovação em exame de certificação profissional;

- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando;
- Nome da empresa;
 - Cargo e funções inerentes ao cargo;
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - Datas de entrada e saída do cargo.

Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.4.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais;

A área de gestão de recursos conta com oito profissionais.

- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Alocação e seleção de ativos, buscando projetar retornos, riscos (volatilidade e stress) e correlações entre as estratégias de investimento usadas e, com base nessas projeções, estabelecer carteiras com a melhor relação retorno/risco.

A metodologia de alocação e seleção de ativos tem três pilares básicos e paralelos:

- *Projeções de retorno, risco e correlação exigidos no longo prazo para as estratégias, as quais serão utilizadas para a construção de carteiras modelo;*
- *Identificação clara do perfil de investimento do cliente, que resultará na elaboração da Política de Investimento do cliente;*
- *Análise de cenários macroeconômicos, em que procuramos identificar tendências de curto e médio prazo.*

Tais pilares são implementados e revisados pelos respectivos comitês.

A partir da definição do perfil de investimento do cliente, é elaborada política de investimentos do cliente. A política de investimentos é respeitada e cumprida pelas Áreas de Gestão e Risco da Wright Capital no processo de seleção e alocação de ativos.

A Wright Capital trabalha com as classes de ativos/estratégias disponíveis no mercado brasileiro e internacional, procurando sempre uma alocação ótima que atende a necessidade de retorno, a tolerância a riscos e as restrições, quaisquer que sejam, do investidor. Portanto, existe um grau significativo de customização na carteira de investimentos de cada cliente da gestora. Para cada estratégia projeta-

se retorno esperado, volatilidade, stress e correlação com as demais estratégias. Para tanto, utiliza-se base de dados extensa e leva-se em consideração as determinações do Comitê de Riscos e do Comitê de Alocação Estratégica.

Definidas as projeções, procura-se construir portfólios com relação retorno x risco adequadas a cada perfil de tolerância a riscos. Há um limite máximo de concentração para cada estratégia, definido em Comitê de Riscos, que procura garantir uma diversificação mínima entre as estratégias, evitando concentrações exageradas.

A área de gestão de recursos da Wright Capital também conduz um processo de diligência sobre produtos e gestores. por meio de procedimentos e técnicas qualitativos e quantitativos, elabora-se o material relativo ao produto ou gestor para análise do Comitê de Produtos da Wright Capital, o qual deliberará sobre sua aprovação.

Ver POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS, seção “Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens”, disponível no website www.wright.capital para maiores informações.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Os sistemas de informação utilizados são o Bloomberg (preços e análises de ativos em geral), o Quantum Axis (cotas de fundos dos mais variados tipos), o ABS (controle de posições e gerencial), Maravi Bluedeck, o MS-SQL (base de dados de preços de ativos e fundos) e Excel.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais;

Á área de Compliance da empresa possui dois profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Due diligence em clientes e prestadores de serviços, gerenciamento de normas e adesão, documentação, testes, controles de lavagem de dinheiro e anticorrupção, controle de políticas de integridade e investimentos e envio de informações periódicas.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

O sistema de informação utilizado para procedimentos de Know Your Client (KYC) e Know Your Partner (KYP) é o UpLexis. Além disso, são realizadas pesquisas em sites públicos.

A área de Compliance possui uma série de rotinas e procedimentos para cumprir com as suas funções.

A área de Compliance (i) exige o preenchimento e assinatura do formulário “Conflito de Interesses”, do “Termo de Adesão às Políticas” e da “Declaração de Portfólio de Ações ou Cotas de Empresas e de Valores Mobiliários de sua Propriedade Direta ou Indireta” por todos os funcionários, colaboradores, administradores e candidatos a essas funções na Wright Capital, (ii) realiza diligências para combater e prevenir as práticas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção, efetuando pesquisas relativas a potenciais clientes e clientes já existentes, parceiros de negócios e profissionais da Wright Capital, (iii) efetua checagens periódicas para atestar o cumprimento das políticas de integridade e de investimentos da empresa, (iii) acompanha alterações legislativas e regulatórias que possam impactar sua atividade, (iv) envia informações periódicas para os órgãos regulatórios, conforme cronograma interno e nas datas exigidas pela regulação, (v) acompanha a seleção de prestadores de serviços pela gestora, (v) sugere a imposição de medidas disciplinares no caso do descumprimento das normas internas da gestora por funcionários, colaboradores e administradores.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A Diretora de Compliance, Patricia Lion Vazsonyi, tem ampla e total liberdade para execução dos seus serviços, não precisando solicitar autorizações dos diretores das demais áreas. Em casos complexos e de difícil resolução, a Diretora pode solicitar o auxílio dos membros do Comitê Executivo para tomar uma decisão. Ressalta-se que a Diretora reporta diretamente ao Comitê Executivo e tem poder de veto sobre decisões relativas à verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais;

A área de gestão de riscos da gestora possui dois profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

(i) Monitoramento das métricas de risco definidas para os portfólios dos clientes; (ii) Realização de Comitê de Risco bimestral; (iii) Due Diligence de Riscos de aprovação e de acompanhamento nas estratégias terceiras; (iv) envolvimento direto, com direito a veto, no Comitê de Produtos, em que se avaliam e se aprovam produtos para investimentos; (v) Responsável pela Política de Riscos; (vi) Responsável pela Governança de Riscos (vii) Outras atividades ou relatórios internos ou regulatórios que estejam sob responsabilidade da área de Riscos.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

Os sistemas de informação utilizados são o Bloomberg (preços e análises de ativos em geral), Quantum Axis (cotas de fundos dos mais variados tipos), o ABS (controle de posições e gerencial), Maravi Bluedeck, MS-SQL (base de dados de preços de ativos e fundos) e Excel.

As análises realizadas são efetuadas por meio do sistema ABS e/ou Maravi Bluedeck (relatório gerencial, batimento de resultado/cota com administrador, controle de posição e movimentação) e do Excel (análises de stress, de fundos para aprovação, de novas operações, simulações etc.).

Em termos de rotinas, a área de gestão de riscos elabora relatórios periódicos.

Ver *POLÍTICA DE RISCOS*, seção “Gestão de Riscos”, disponível no website www.wright.capital para maiores informações.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A Diretora reporta-se diretamente ao Comitê Executivo e tem poder de veto sobre os produtos investidos ou em aprovação em Comitês.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) Quantidade de profissionais;

b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Não aplicável, tendo em vista que a Wright Capital não está enquadrada na categoria “administrador fiduciário”.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais;
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;
- d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição;
- e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A gestora optou por ainda não exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, apesar de ter elegido um diretor responsável por tal atividade no seu contrato social. Não há uma data específica prevista para que a gestora comece a exercer tal atividade. A gestora firmou acordo com os administradores de seus fundos para que estes continuem realizando a distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxa de Gestão, exclusivamente. Rebates e comissões, quando existentes, são creditados diretamente à carteira correspondente.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) *Taxas com bases fixas; 100%*
- b) *Taxas de performance; 0%*

- c) *Taxas de ingresso; 0%*
- d) *Taxas de saída; 0%*
- e) *Outras taxas. 0%*

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Wright Capital recomenda que pelo menos 1% do patrimônio de seus clientes seja investido em fundos de impacto socioambiental. Em geral, tais fundos investem em empresas que focam na geração de impacto social ou ambiental positivo, além de buscarem retorno financeiro aos seus investidores. O impacto gerado deve ser mensurável e relacionado à atividade principal do negócio.

Além disso, incentiva a adoção de práticas ASG (Meio-Ambiente, Social e Governança) no mercado financeiro, atuando em conjunto com grupos de fomento e atores específicos para apoiar a consolidação de tais práticas no Brasil.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Ver MANUAL DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE, seção “Seleção de Prestadores de Serviços”, disponível no website www.wright.capital para maiores informações.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Temos uma atividade bastante reduzida de negociação direta de títulos e valores mobiliários por intermédio de corretoras. Os acordos atuais para execução de opções giram em torno de R\$ 2,00 por contrato, valor bastante razoável dado o baixo volume de operações realizadas.

Ver POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS, seção “Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens”, disponível no website www.wright.capital para maiores informações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Wright Capital não tem nenhum acordo de soft dollar e tem por política não aceitar acordos de soft dollar.

Ver MANUAL DO COLABORADOR, seção “Código de Ética e Conduta”, disponível no

website www.wright.capital para maiores informações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Ver *MANUAL DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE*, seção “Plano de Continuidade de Negócios”, disponível no website www.wright.capital.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Ver *POLÍTICA DE RISCOS*, seção “Gerenciamento de Liquidez”, disponível no website www.wright.capital.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A gestora optou por ainda não exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, apesar de ter eleito um diretor responsável por tal atividade no seu contrato social. Não há uma data específica prevista para que a gestora comece a exercer tal atividade. A gestora firmou acordo com os administradores de seus fundos para que estes continuem realizando a distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

www.wright.capital

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a) Principais fatos;
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a) Principais fatos;
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a) Principais fatos;
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a) Principais fatos;
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, em vista do determinado no art. 17 da Resolução nº 21/21, informando que:

1. Reviu o presente Formulário de Referência, e certificou que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não existem contra si, quaisquer acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não existem contra si, quaisquer condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não existem contra si, quaisquer impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não houve a inclusão de seu nome em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não houve a inclusão de seu nome em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
7. Não há títulos contra si levados a protesto.